



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 003/19, de 28/02/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 11/03/19

01 – Proj. Lei Complementar nº 005/19 DEPUTADO LEBRÃO – Altera dispositivos da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia.

02– Proj. Lei nº 012/2019 – DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – Dispõe sobre a adoção da Política Estadual de Medicina Natural e Práticas Complementares – PEMNPC e dá outras providências.

03 – Proj. Resol nº 003/2019 – MESA DIRETORA – Altera dispositivos do Regimento Interno.

04 – Proj. Resol nº 004/2019 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e negócios Rurais do Estado de Rondônia”.